



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº X

LEI MUNICIPAL Nº 339/2023

Dispõe sobre o reajuste salarial dos médicos, cirurgiões dentistas e auxiliares de consultório dentário no âmbito do Município de Taperoá e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais APROVA e o Prefeito do Município de Taperoá-PB, também no uso das atribuições que lhes são conferidas SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste salarial dos médicos, cirurgiões dentistas e auxiliares de consultório dentário no âmbito do município de Taperoá/PB, tomando como base para o cálculo os vencimentos pagos no mês de janeiro de 2023.

Art. 2º - Fica instituído o salário/vencimento dos médicos, cirurgiões dentistas e auxiliares de consultório dentário de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 3º- Ficam revogados os incentivos constantes do Anexo I, de Médico e Dentista da lei Municipal Nº 030 de 06 de setembro de 2011, que institui prêmio de incentivo à produção aos profissionais da estratégia da Saúde que menciona e dá outras providências.

Art. 4º - Fica também revogada a gratificação do dentista da Estratégia da Família e do Centro de Especialidades Odontológica, constantes do Anexo II da Lei Complementar 022 de 01 de julho de 2010, que altera a lei Nº 01/2009, que modifica a estrutura administrativa, cria cargos no quadro efetivo do município e dá outras providências.

Art. 5º Fica revogada a Lei Municipal Nº 127 de 05 de janeiro de 2016, que dispõe sobre alterações aos dispositivos da Lei 026/2011 e dá outras providências.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº X

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taperoá, em 17 de fevereiro de 2023.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº X

ANEXO I

CARGO	SALÁRIO
MÉDICO	R\$ 3.906,00
DENTISTA	R\$ 3.906,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	R\$ 1.500,00

Taperoá, em 17 de fevereiro de 2023.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional